

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Paula Vizentini, Coordenadora de Area das Org. Da S. Civil no Município de Guariba, responsável pela função de controle interno, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **o município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13/01/2021.**

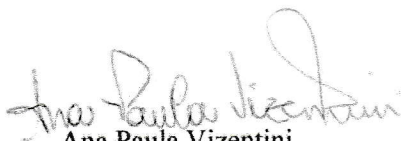
Aproveito a oportunidade para esclarecer que, por um equívoco da Administração Pública ao não se atentar ao conteúdo da Lei Federal referente ao programa, acabou por confundir o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal com Transparência Pública e, conseqüentemente, apresentou resposta divergente da que realmente deveria constar ao responder o Questionário de Gestão de Enfrentamento da Covid-19, por erro de interpretação.

Cumprе informar, que a partir do próximo mês a Prefeitura do Município de Guariba estará apresentando a resposta de forma correta referente a esse tópico no Questionário de Gestão de Enfrentamento da Covid-19, tomando todos os cuidados necessários para não voltar a incorrer no mesmo erro.

Não obstante isto, se houver a possibilidade de correção das respostas já apresentadas ao supracitado questionário, a Administração Pública não medirá esforços para providenciar as devidas e necessárias correções.

O referido é verdade e da fé.

Guariba, 19 de julho de 2021.


Ana Paula Vizentini
Coordenadora